



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – SENAI 04/2019

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba, através da Coordenação de Desenvolvimento Humano, torna pública a realização do Processo Seletivo Nº 04/2019 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no seu quadro pessoal, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis, por prazo indeterminado, para atuar nas unidades do SENAI/PB, conforme requisitos estabelecidos no item 2 deste Processo seletivo.

1.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do site e/ou email informado no ato da inscrição.

1.3 Todos e quaisquer esclarecimentos a respeito desse processo seletivo deverão ser feitos somente por escrito, através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.

1.4 Quaisquer alterações referentes à mudança de cargo só poderão ser realizadas até uma hora antes do final das inscrições. O candidato deverá informar a mudança através do e-mail: selecao@fiepb.org.br, **identificando o assunto no título.**

1.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por e-mail.

2. QUADRO DE VAGAS/REQUISITOS:

QUADRO I – SENAI UNIDADES

Cargos	Vagas,Carga Horárias e Salários	Requisitos Obrigatórios	Descrição do Cargo
INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)	UNIDADE: SENAI CFP IST SL CAMPINA GRANDE 01 VAGA 40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.743,50	<ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima exigida: Curso Técnico em Elétrica / Eletroeletrônica ou áreas afins. • 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. • Cadastro atualizado. 	Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizados no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da Coordenação Técnica Pedagógica.
INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS)	UNIDADE: SENAI CFP IST SL CAMPINA GRANDE 0 2 VAGAS 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.743,50	<ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima exigida: Curso Técnico em Informática com conhecimentos em Programação de Jogos Digitais. • 06 meses de experiência na área de atuação, preferencialmente no ofício da docência. • Cadastro atualizado. 	Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizados no aprendizado; Manter o local/ ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da Coordenação Técnica Pedagógica.
INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (ELETROELETRÔNICA)	UNIDADE: SENAI – CFP IST SL CAMPINA GRANDE - 02 VAGAS 40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.743,51	<ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima exigida: Curso Técnico em Eletroeletrônica, com conhecimento em desenvolvimento de projetos eletrônicos com microcontroladores e microprocessadores de equipamentos e sistemas eletrônicos (incluindo transmissão e recepção de sinais), realização de 	Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CFP/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizados no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da Coordenação Técnica Pedagógica.

PROCESSO SELETIVO – SENAI 04/2019

		<p>medições, testes e calibrações de equipamentos eletrônicos, realização de procedimentos de controle e gerenciamento de qualidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• 06 meses de experiência no ofício da docência.• Cadastro atualizado.	
<p>TÉCNICO ESPECIALIZADO (SOLDAGEM INDUSTRIAL)</p>	<p>UNIDADE:SENAI – CITI CAMPINA GRANDE – 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.149,61</p>	<ul style="list-style-type: none">• Formação mínima exigida: Cursos Técnicos na área de mecânica ou Ensino Médio Completo.• Experiência mínima de 6 meses em soldagem industrial.• Cadastro atualizado.	<p>Conduzir e controlar atividades técnicas , articular e executar atividades de caldeiraria, soldagem e estruturas metálicas, de acordo com a programação.Participar de desenvolvimento e execução de projetos. Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>
<p>TÉCNICO ESPECIALIZADO (FERRAMENTARIA/C ONFEÇÃO)</p>	<p>UNIDADE:SENAI – CITI CAMPINA GRANDE 02 VAGAS</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$ 2.149,61</p>	<ul style="list-style-type: none">• Formação mínima exigida: Cursos Técnicos na área de Mecânica ou Ensino Médio Completo• Experiência mínima de 6 meses em ferramentaria/ confecção.• Cadastro atualizado.	<p>Conduzir e controlar atividades técnicas . Desenvolver produtos de vestuário a partir de pesquisas de mercado. Desenvolver fornecedores; planejar, executar e controlar programas de fabricação de indústrias do vestuário (roupas, calçados e artefatos); elaborar métodos e processos de produção. Treinar e articular equipes. Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.</p>

PROCESSO SELETIVO – SENAI 04/2019

<p>INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO (REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – CFP CITI CAMPINA GRANDE 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.743,50</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima exigida: Técnico em Mecânico de Refrigeração e Climatização e/ou Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais e/ou Manutenção de Equipamentos e Instrumentos Médicos – Hospitalares e/ou Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão. • 06 meses de experiência no ofício da docência. • Cadastro atualizado. 	<p>Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CET/SENAI; Responder pela organização dos recursos a serem utilizados no aprendizado; Manter o local/ambiente de aula conforme as condições de utilização; Realizar atividades de orientação conforme especificações da Coordenação Técnica Pedagógica.</p>
<p>ANALISTA TÉCNICO TECNOLÓGICO (PROCESSO PRODUTIVO)</p>	<p>UNIDADE: SENAI – MBG SOUSA- 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$2.662,76</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formação exigida: Nível Superior em Gastronomia ou em áreas correlatas; • Conhecimentos Básicos de informática, Pacote Office. • Preferencialmente com experiência na área. • Cadastro atualizado. 	<p>Responder pela execução de atividades especializadas em laboratório, engenharia, produção, análise química e outros necessários aos serviços do SENAI; Ministrar aulas técnicas em cursos profissionalizantes, conforme sua capacitação e grade do CET/SENAI; Prestar consultoria em situações específicas e pontuais como forma de validar procedimentos e orientações normativas de interesse do SENAI; Tratar com os demais profissionais do Centro quanto o alinhamento de informações e métodos.</p>
<p>TÉCNICO DE MANUTENÇÃO</p>	<p>UNIDADE: SENA I – CFP JWLL BAYEUX 01 VAGA</p> <p>40 horas semanais Salário Mensal: R\$1.574,41</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Médio com curso de qualificação de Eletricista instalador predial e Industrial BT, Bombeiro hidráulico, Eletricista de redes de Distribuição e Mecânico de refrigeração e climatização. • 06 meses de experiência comprovada na área de atuação, preferencialmente em manutenção geral, elétrica, hidráulica e 	<p>Executar e planejar os serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica, realizar manutenções preventiva, predial e corretiva; Realizar manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos, reparando ou substituindo peças, fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes.</p>



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – SENAI 04/2019

		<p>mecânica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadastro atualizado.	
--	--	---	--

LEGENDA DAS UNIDADES:

- Centro de Inovação e Tecnologia Industrial- **CITI**
- Centro de Formação Profissional e Industrial - **IST CTCC**
- Centro de Formação Profissional Prof. Stenio Lopes e Instituto SENAI de Tecnologia em Automação - **IST SL**

ATENÇÃO: OS HORÁRIOS DE TRABALHO PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO/UNIDADES.

2.1 O Regime Jurídico sob o qual serão contratados os candidatos selecionados por meio deste Processo Seletivo será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

2.2 SENAI/PB oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Vale Transporte (Se houver transporte coletivo urbano), Plano de Saúde Corporativo (Opcional) e outros, conforme as determinações de seus normativos internos, do Acordo com a Convenção Coletiva nos casos disciplinados por lei.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet através do endereço <http://rh.fiepb.org.br:8080/RM//Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home>, de 02 de setembro/2019 a partir das 15h30, com encerramento às 17h de 05 de setembro/2019, devendo o interessado preencher o formulário eletrônico.

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para vaga de interesse. O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3 A exigência de formação mínima diz respeito exclusivamente ao cargo em disputa, sendo qualquer formação adicional apresentada antes, durante ou depois do processo seletivo, ou ainda, após eventual contratação, ineficaz e irrelevante para qualquer outro fim.

3.4 O preenchimento do formulário eletrônico implicará o conhecimento das normas e aceitação das condições estabelecidas neste processo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O não preenchimento correto do formulário eletrônico acarretará a eliminação do candidato, dispondo o SENAI/PB o direito de desclassificar deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.6 O SENAI/PB não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.1 Pessoas com Deficiência (PCD): Deverão apresentar no ato da admissão, cópia do atestado médico (emitido num período de até 90 dias) informando a deficiência e o CID correspondente.

3.6.2 O candidato que necessitar de **atendimento especial para a realização das avaliações** deverá indicar, dentro do período de inscrições, via o e-mail selecao@fiepb.org.br, os recursos especiais necessários e anexar ao formulário eletrônico **o laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.**

3.6 Não será admitida como válida a inscrição do colaborador pertencente ao quadro funcional do SENAI/PB, que pretenda concorrer ao mesmo cargo ao qual está vinculado contratualmente na mesma entidade, ainda que o processo destine a vaga para unidade e/ou cidade diferente de sua lotação.

3.7 Somente será permitida a inscrição e concorrência para o mesmo cargo nos casos em que o colaborador do SENAI/PB possua vínculo profissional por meio de contrato por prazo determinado.

3.8 Será válida a inscrição e participação neste processo seletivo, de forma irrestrita, independente do regime de contratação, de todo e qualquer colaborador que pertença ao quadro funcional do SENAI/PB e pretenda concorrer à vaga do SENAI/PB e, igualmente, de colaboradores do SENAI/PB que pretendam concorrer à vaga do SENAI/PB.

3.8.1 Ex-colaborador demitido por decisão da casa, deverá aguardar o decurso do prazo de

90 dias, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

3.8.2 Não poderão se inscrever no processo seletivo o candidato que tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEP.

3.8.3 Ao candidato só será permitida uma única inscrição dentro do mesmo processo seletivo.

4. ETAPAS DASELEÇÃO

4.1 A 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR – de caráter eliminatório:

4.1.1 A análise curricular constará na verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, preenchidos previamente no formulário eletrônico, conforme descrito no **item 2 QUADRO I** deste Processo Seletivo.

4.1.2 A participação do candidato na etapa de Análise Curricular tem como base as informações curriculares fornecidas no formulário eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade, não gerando direito a ocupação da vaga, a qual depende da comprovação documental das informações cadastradas no formulário eletrônico.

4.1.3 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, a todos os pré-requisitos estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo – PROVA DE CONHECIMENTOS. Os que, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos, estarão eliminados, automaticamente, deste Processo Seletivo.

4.1.4 Documentos válidos para comprovação da Experiência Profissional:

Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada ou declaração do empregador com o período, o serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

Declaração/Certidão de tempo de serviço: emitida pelo setor de Recursos Humanos da empresa/ instituição, que informe o período, o cargo exercido e a descrição das atividades;

Declaração de Estágio: emitida pelo setor de Recursos Humanos da empresa/instituição, que informe o período e a descrição das atividades desenvolvidas;

Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e/ou declaração do contratante que informe o período, o serviço realizado e a descrição das atividades;

4.1.5 O resultado da análise curricular será publicado no endereço: <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades>.

4.2 A 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório:

4.2.1 A Prova de Conhecimentos avaliará domínio do conteúdo, valorizando a capacidade de raciocínio de análise e de reflexão dos candidatos. Serão convocados para essa etapa todos os candidatos classificados na etapa de – **ANÁLISE CURRICULAR**.

4.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.2.3 A prova de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no anexo I deste Processo seletivo. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.

4.2.4 A Prova de Conhecimentos será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas de resposta e apenas uma correta, com valores discriminados na tabela abaixo:

PROVAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos básicos	10 (dez)	0,25
Conhecimentos específicos	10 (dez)	0,75

4.2.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova de Conhecimentos.

4.2.6 O candidato deverá marcar as respostas das questões da prova na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da mesma. Caso o candidato marque mais de uma resposta em sua folha esta será considerada nula e as que não forem marcadas pelo candidato serão invalidadas.

4.2.7 Não será disponibilizada aos candidatos mais de uma folha de respostas, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o devido preenchimento. O cartão resposta deve ser devidamente assinado pelo candidato, sob pena das respostas não serem computadas, gerando desclassificação por eliminação.

4.2.8 Na hipótese de anulação de questão da prova os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.

4.2.9 A prova de conhecimentos terá duração máxima de 02 (duas) horas.

4.2.10 Para realização da Prova de Conhecimento o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto ao fiscal de sala (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

4.2.11 Não será permitido o uso de celulares, calculadora ou outros equipamentos tecnológicos durante a realização da prova.

4.2.12 O candidato que chegar ao local após o horário definido para realização da prova não terá acesso a sala e estará automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo.

4.2.13 O resultado da prova de conhecimentos e gabarito será divulgado pelo site <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades>.

4.3 A 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES - de caráter eliminatório e classificatório:

4.3.1 Serão convocados para a Avaliação de Habilidades os candidatos classificados na 2ª etapa - **PROVA DE CONHECIMENTOS**.

4.3.2 A Avaliação das Habilidades será realizada por um representante do setor de Recursos Humanos do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA - Departamento Regional da Paraíba e técnicos da área requisitante da vaga e terá pontuação de 0 a 10 e/ou de acordo com escala definida:

TABELA DE ESCALA		
ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência	10
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido	7,5

Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido	5,0
Não atende	Não apresenta indicativos da competência	0

4.3.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da média das notas dos avaliadores que compõem a Banca Avaliadora, conforme cálculo:

$$NF = \frac{NHT_1.P_1 + NHT_2.P_1 + NHC.P_2(P_1,2) + P_2}{2}$$

Onde:

- NHT: Nota de Habilidade Técnica do avaliador N1 e N2, podendo variar de 0 a 10
- NHC: Nota de Habilidade Comportamental, podendo variar conforme escala
- P1: Peso atribuído à NHT com valor igual a 2,0
- P2: Peso atribuído à NHC com valor igual a 1,0
- NF: Nota Final (60% para classificar)

4.3.4 A classificação dos aprovados neste Processo Seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias da Etapa de Avaliação de Habilidades (Técnica e Comportamental).

4.3.5 **PARA OS CARGOS DE INSTRUTOR:** O candidato deverá ministrar uma aula prática expositiva com o tema de sua escolha dentro do conteúdo do Anexo I. Para esta etapa, o candidato deve apresentar, no ato de sua apresentação, um plano de aula em 03 (três) vias que serão entregues aos avaliadores para análise. Na PROVA PRÁTICA, serão disponibilizados ao candidato, para exposição da aula, os seguintes recursos didáticos: data show, computador, quadro e lápis. A duração da exposição da aula prática será de no máximo 15 minutos.

4.3.6 **PARA OS DEMAIS CARGOS:** Prova prática com um nos temas do conteúdo do Anexo I e uma avaliação comportamental.

4.3.7 O resultado final será obtido pela média aritmética da Avaliação de Habilidades (aspectos técnicos e comportamentais).

4.3.8 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada, os seguintes:

- 1º: Maior nota na Prova de Conhecimentos.
- 2º: Maior Idade.

4.3.9 O resultado da etapa será divulgado pelo site <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades>.

5. ADMISSÃO

5.1 Os candidatos selecionados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com a pontuação atingida nas etapas, conforme número de vagas. Os classificados compõem o banco de talentos.

5.2 Além dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 2 deste Processo Seletivo, o candidato selecionado será contratado sob regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e deverá atender as seguintes condições: ter nacionalidade brasileira ou estar legalizado no País; estar em gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal; ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação; estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Cargo; estar em dia com suas obrigações eleitorais e militar, na forma da Lei.

5.3 Os candidatos que dispuserem de requisitos superiores ao exigido não lhes assegurará a progressão por mérito após a assunção do cargo.

5.4 Os candidatos SELECIONADOS deverão comparecer à Coordenação de Desenvolvimento Humano na FIEP – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, localizada em Campina Grande/PB, para apresentar no prazo determinado pela instituição, a documentação exigida para admissão, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício do Cargo.

5.5 Não será admitido CANDIDATO SELECIONADO com divergência na qualificação cadastral dos seguintes documentos: RG, CPF e PIS/NIS/PASEP.

5.6 O candidato SELECIONADO, quando convocado, deverá apresentar os documentos em 01 (uma) via para admissão (ANEXO II), podendo ser exigida a apresentação dos originais para a conferência, caso necessário.

5.7 Os candidatos SELECIONADOS serão submetidos a Exame Médico Admissional que será realizado com base nas atribuições inerentes ao cargo para o qual foi selecionado, considerando-se as condições de aptidão física e mental desejáveis ao exercício do mesmo.

5.8 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos considerados aptos no Exame Médico Admissional.

5.9 O Exame Médico Admissional será realizado pelo Serviço Médico do SESI/PB, e/ou por entidade credenciada pelo mesmo.

5.10 Após a convocação para dar início às atividades profissionais, o candidato deverá apresentar-se no local e data estabelecidos mediante a convocação, sob pena de perder o direito à contratação.

5.11 O candidato será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, se for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nas regras deste Processo Seletivo.

6. BANCO DE TALENTOS

6.1 Os candidatos CLASSIFICADOS no final deste Processo Seletivo constituirão um Banco de Talentos e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato SELECIONADO, bem como para preenchimento de nova vaga para qualquer unidade do SENAI/PB, durante o período de validade do Processo Seletivo, obedecendo a ordem classificatória da última etapa deste Processo Seletivo e a equivalência dos cargos.

6.2 O Banco de Talentos estará limitado a no máximo 05 candidatos por cargo de acordo com as vagas em suas respectivas cidades.

6.3 A validade do Banco de Talentos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data início de período de inscrição deste Processo seletivo.

6.4 A convocação será informada aos candidatos através do endereço eletrônico: <https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades> e/ou através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.

6.5 Caso o convocado não responda dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será convocado o candidato subsequente.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas previstas, no cronograma a seguir, podem ser alteradas de acordo com a

necessidade da Instituição, mediante aviso prévio aos candidatos.

***ATENÇÃO: Este cronograma é um orientador de datas previstas podendo ser alterado a qualquer momento pela Instituição em função de necessidade de ajustes operacionais, mediante aviso prévio aos candidatos.**

ETAPA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO PROVÁVEL
Inscrições	De 02/09 a 05/09 de 2019	Abertura a partir das 15h30 de 02/09/2019; Encerramento às 17h de 05/09/2019.
Resultado da 1ª Etapa: Análise Curricular	10/09/2019	Até às 18h
Realização da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	20/09/2019	Informado aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades e/ou através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Divulgação do Gabarito	20/09/2019	Até duas horas após a realização da prova de conhecimentos
Resultado da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	23/09/2019	Até às 18h
Realização da 3ª Etapa: Avaliação de Habilidades	25 a 27/09/2019	Informado aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades e/ou através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
Resultado final	30/09/2019	Até às 18h.
LOCAL	Informado aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/senai/oportunidades e/ou através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas estarão disponíveis a candidatos de quaisquer domicílios, sendo que a escolha da participação no processo seletivo pressupõe a ciência e concordância do candidato de que a entidade não arcará com custos de eventuais deslocamentos entre a sua cidade de domicílio e o local de trabalho, cabendo ao colaborador a decisão de arcar com eventuais custos e/ou passar a residir na cidade de trabalho.

8.2 A classificação dos candidatos que constituíram o Banco de Talentos não gera direito à contratação, sendo uma expectativa de direito, diante da natureza jurídica privada atinente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Cabe ao SENAI/PB a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.3 Caberá recurso fundamentado das etapas do Processo Seletivo, sem efeito suspensivo, ao candidato que se julgar prejudicado, desde que devidamente assinado e enviado para o e-



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO
PROCESSO SELETIVO SENAI 04/2019

mail de: selecao@fiepb.org.br, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado ou gabarito.

8.4 A eventual aprovação de candidato e posterior alteração de sua titulação acadêmica não garantem, a progressão funcional, dependendo de normas e regulamentos internos, conveniência administrativa e disponibilidade financeira e orçamentária, pelo que fica o candidato ciente de tal situação.

8.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa deste Processo Seletivo. Os que chegarem atrasados (após o início da etapa) não poderão realizá-la, sendo também automaticamente desclassificados.

8.6 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não comparecimento a essas etapas implica na eliminação automática do candidato.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários ou dados de candidatos a terceiros deste processo seletivo.

8.8 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

8.9 O Local e horário onde as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas, poderão a critério do SENAI/PB, ser alterados.

8.10 O SENAI/PB poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

8.11 O SENAI/PB poderá adiar ou suspender os procedimentos deste Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

8.12 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

8.13 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto ao SENAI/PB, durante a realização deste Processo Seletivo e, se classificado, será responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.

8.14 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração **(ANEXO III)**.

8.15 A comissão do Processo Seletivo se reserva o direito de realizar as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.

8.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo somente poderão ser feitas por meio de Retificação.

Campina Grande, 02 de Setembro de 2019

Marinalda Adjuto Leite
Diretora Regional do SENAI/PB

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE INSTRUTORES EDUCACIONAL TÉCNICO:

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Temperatura e Escalas Termométricas; Calor: calor específico, condução de calor, calor sensível e calor latente; 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica; Cálculo de carga térmica para sistemas de climatização; Sistemas de Refrigeração e Ar condicionado: tipos de compressores, componentes dos sistemas de refrigeração e ar condicionado, características dos fluidos refrigerantes; Esquemas elétricos aplicados a condicionadores de ar e climatização; Parametrização de controladores de temperatura; Processo de retrofit para fluidos refrigerantes; Desenho Técnico. Grandezas elétricas – Tensão, corrente, Resistência, Potência, unidades de medida, múltiplos e submúltiplos; Lei de Ohm; Lei de Kirchoff; Circuito elétrico; Análise de circuitos; Carga elétrica; Lei de Coulomb; Lei de Joull; Instalações elétricas - normas técnicas, NBR 5410, NR 10, Planta baixa, dispositivos de proteção, SPDA, comandos elétricos, Sistema elétrico de potência, Sistemas de aterramento; Eletrônica analógica - retificação, diodo e transistor; Eletrônica digital - portas lógicas, álgebra booleana.

CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO (SOLDAGEM INDUSTRIAL)

Tecnologia Básica para Caldeiraria; Tecnologia de Caldeiraria; Tecnologia de Tubulação Industrial; Tecnologia de Estruturas Metálicas; Vasos de Pressão; Terceirização na Manutenção; Introdução à soldagem (Conceito e Importância da Soldagem); Processos convencionais de soldagem – conceitos, características e aplicações (Eletrodo revestido; MIG MAG; Arame tubular; Soldagem TIG); Atividades relacionadas às operações de soldagem; Metrologia; Desenho técnico; Produção de soldagem; Metais de base; Classificação e características dos Consumíveis; Tempos e métodos aplicados à soldagem; Preparação para o processo de corte.

CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO (FERRAMENTARIA)

Leitura e Comunicação, Relações Sócio-profissionais, Cidadania e Ética, Saúde e Segurança do Trabalho, Planejamento e Organização do Trabalho, Raciocínio Lógico e Análise de Dados, Metrologia Dimensional, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico, Informática básica, Ajustagem, Fundamentos da Soldagem, Tornearia, Fresagem, Desenho Assistido por Computador – CAD, Automação de Processos Industriais, Manutenção de Máquinas e Equipamentos Mecânicos, Fundamentos da Tecnologia Mecânica, Tecnologia Aplicada à Usinagem, Preparação de Máquinas e Ferramentas Convencionais, Operação de Máquinas e Ferramentas Convencionais, Preparação e Operação de Tornos Mecânicos, Preparação e operação de Fresadoras Mecânicas.

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS):

Lógica de programação, algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, constantes, variáveis, sintaxe da linguagem, tabulação, estruturas de repetição, funções, operações aritméticas, estrutura de condicionais, operadores lógicos, desenho vetorial, pintura digital, manipulação de camadas, criação de sprite, eventos, behaviors, criação de personagens, animação, colisões, criação e

modelagem de personagens, manipulando vértices, ferramenta extrude, mapeamento de objeto, linha do tempo, iluminação de ambiente, uv mapping, criação de esculturas, métodos básicos de edição, timeline, frequência, amplitude, fade in and out, copiar, recortar e colar, exportando áudio, edição de vídeo, transições de vídeo, efeitos de transição, caption / legendas, ajuste quadro a quadro e saturação

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (ELETROELETRÔNICA):

Conceitos básicos de eletrônica (tensão, corrente, resistência, associação de resistores, uso de voltímetro e amperímetro), simbologia utilizada em circuitos eletrônicos, leitura do código de cores de resistores, potenciômetros e trimpots, teoria sobre resistores especiais (LDR, NTC, PTC). Medição e leitura de tensão, corrente e resistência com multímetro e osciloscópio. Uso de fonte CC. Circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Diodo retificador e LED's. Circuito retificador meia onda e onda completa monofásico. Capacitor como filtro capacitivo. Diodo Zenner. Circuitos reguladores de tensão com diodo Zenner. Circuito integrado LM7812, LM7912, LM317. Transistor bipolar NPN e PNP. Amplificação de corrente e amplificação de tensão. Utilização de transistores em reguladores de tensão. Transistor tipo Darlington. Circuito limitador de corrente. Circuitos com transistores. Disparador Schmidt Trigger aplicado a relé fotoelétrico, temporizador e sensor de nível de água. Circuitos com transistores. Multivibrador astável com LED. Multivibrador astável aplicado como gerador de PWM. Amplificador operacional LM741. Circuito inversor. Circuito não inversor. Circuito de histerese. Eletrônica digital. Portas lógicas E, OU e Flip-Flop. Circuito integrado LM555 como temporizador monoestável, oscilador astável e aplicação em circuito como detector de nível de água. Simulação de circuitos eletrônicos. Capacitâncias para capacitores não polarizados SMD. Conceitos e Programação para micro controladores.

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO - (AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL):

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal; Estrutura de frases e parágrafos; Produção de textos técnicos (relatórios, atas, resumos, cartas comerciais, ...); Comunicação oral: técnicas de argumentação; Pesquisa (tipos e aplicações): bibliográfica; de campo; laboratorial; acadêmica; Leitura e Interpretação de textos (relacionados à área tecnológica); Informativos: Jornalísticos; Técnicos; Vocabulário técnico.

INFORMÁTICA: Conceitos de hardware e software; Fundamentos e Conceitos de regras de computadores; Gerenciamento de dispositivos; Fundamentos de lógica de programação; Termos técnicos aplicados ao ambiente de desenvolvimento de programação; Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel); Conceitos e comandos de editor de textos; Conceitos e comandos de planilha eletrônica; Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade Básica: Eletrostática; Grandezas elétricas *(Potência de base dez, números fracionários e decimais, múltiplos e submúltiplos, conversão de base numérica); Fontes de energia; Instrumentos de medidas; Lei de Ohm *(Função Linear, Funções Trigonométricas); Associação dos resistores; Leis de Kirchhoff *(Sistemas Lineares); Potência e energia elétrica *(Funções do 1º e do 2º Grau). Circuitos de Corrente Contínua; Circuitos série, paralelo e misto de corrente contínua; Teoremas de Thévenin e Norton. Eletrônica Analógica; Diodos; Transistores (TBJ, MOSFET, IGBT, JFET); Tiristores (SCR, DIAC, TRIAC); Amplificadores; Osciladores; Filtros; Fontes de Alimentação. Metrologia aplicada a Instrumentação: A ciência da medição; Conceitos Fundamentais; A Presença da Metrologia no Dia-a-Dia; A Importância da Metrologia para as Empresas; Processo de medição; Fatores Metrológicos; Resultado da Medição. Calibração: Por que calibrar; O processo de calibração *(razão, proporção, função do 1º e 2º grau); Padrões e Rastreabilidade. Metrologia, Normalização e Conformidade: Metrologia e as Normas Série ISO 9000; ISO/IEC 17025: Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração; Metrologia e Avaliação da Conformidade; Acordos de Reconhecimento Mútuo. Comprovação metrológica. Estrutura metrológica Internacional e Nacional. Estatística aplicada: Vocabulário estatístico; Frequência absoluta, relativa e acumulada; Distribuição de frequência; Medidas de Tendência Central; Média aritmética, Média ponderada; Mediana; Medidas de dispersão; Variância; Desvio padrão. Interpretação de Desenhos Técnicos: Elementos básicos de geometria; Perspectivas isométricas; Projeções ortogonais; Normas técnicas; Formatos de papel; Legenda; Caligrafia Técnica; Escala;

Cotagem e dimensionamento; Supressão de vistas; Cortes; Vistas. Processos Industriais; Tecnologia de funcionamento de processos industriais: química e petroquímica, celulose e papel, petróleo e gás, siderurgia, açúcar e álcool, alumínio, cimento, tratamento de água e esgoto; Equipamentos Industriais: Tubulações e acessório; Bomba: compressor; forno; caldeira; trocador de calor; reator; fluxogramas de processo. Conceitos básicos de Instrumentação; Malha aberta e fechada. Tecnologias da Instrumentação; Pneumática, Eletrônica Analógica, digital, via rádio, Wireless. Classes dos instrumentos: Sensor; Transmissor; Registrador; Indicador; Controlador; Elementos Finais de Controle; Conversor; transdutor. Características Gerais dos Instrumentos; Range; Span; Repetitividade; Sensibilidade; Zona Morta; Precisão; Exatidão; Confiabilidade; Rangeabilidade; Histerese; Rastreabilidade; Tipos de Erro. Telemetria. Simbologia e Nomenclatura; Norma ISA-5.1; Diagramas P&I. Introdução à Pneumática e Hidráulica. Normas Técnicas, (NBR, normas internacionais), NRs e Normas específicas. Circuitos hidráulicos. Circuitos pneumáticos. Circuitos em Corrente Alternada; Indutores; Capacitores; Circuitos RC, RL e RLC *(Funções exponencial e logarítmica, funções e relações trigonométricas, números complexos); Potência Elétrica; Sistema elétrico trifásico; Magnetismo, eletromagnetismo e transformadores. Motores elétricos; tipos e características de motores elétricos; Isolação elétrica; Esquemas de ligação do motor; Eficiência energética em motores elétricos; Rendimento; Fator de potência; Especificações de motores elétricos. Acionamentos; Dispositivo de proteção e manobra de motores; Dispositivos de comando e sinalização; Diagramas elétricos industriais; Simbologia normalizada; Normas técnicas aplicadas ao circuito elétrico de acionamento de motores elétricos; Partida de motores (direta, reversora trifásica, estrela-triângulo). soft-starter. Inversor de frequência. Servoacionamento. Documentação Técnica; Normas; Documentação de gestão de projetos: escopo, fluxograma, cronograma e arquivamento. Variáveis industriais. Sistemas de amostragem. Eletrônica Digital: Códigos numéricos e alfanuméricos; Código BCD (Binary Coded Decimal); Portas Lógicas e Tabela Verdade; Multiplexadores; Conversores D/A e A/D; Codificadores e Decodificadores; Circuitos Integrados. Microcontroladores: Arquitetura de microcontroladores; Algoritmos; Programação de microcontroladores; Tipos de dados; Expressões aritméticas, relacionais, lógicas, binárias e modeladores; Estruturas de decisão e repetição; Interrupções internas e externas; Entradas e saídas analógicas; Entrada e saída de dados; Protocolos de Comunicação; Simulação do funcionamento através de software. Tipos de processo; contínuo, discreto e Batelada. Tolerâncias para controle de processo; Limites máximos e mínimos; Valores operacionais de segurança; transitório e Indicadores de Performance. Características dinâmicas das variáveis; Resistência; Capacitância; Tempo morto; Conceitos de variáveis estáticas e semi-estáticas. Técnicas de Controle; Conceitos e Terminologias; Tipos de Controle; Tipos Básicos e Processo; Vantagens do Controle Automático; Estabilidade das Malhas de Controle; Controladores (CLP, Sigle loop, Multi loop SDCD, Microcontroladores); Algoritmo PID; Controlabilidade das Variáveis; Controle Multivariável. Sintonia do Controlador em malhas: Conceitos; Técnicas de Sintonia. Parâmetros de controle: Conceitos de funções de transferência; Conceitos de domínio tempo e frequência. Aplicação de Sensores Digitais e Analógicos: Sensores ópticos; Sensores de ultrassom; Sensores indutivos; Sensores capacitivos; Sensores de pressão; Sensores de aceleração; Células de carga; Sensores de vazão; Sensores de temperatura; Sensores de posição linear; Transdutores industriais. Controlador Lógico Programável (CLP); Princípios de funcionamento; Arquitetura e elementos de hardware; Programação do CLP; Diagrama elétrico de representação do CLP; Práticas de verificação de defeitos. Sistemas de intertravamento industrial. Elementos finais de controle. Desenho assistido por Computador. Comissionamento do sistema de controle e automação. Classificação de área. Redes Industriais. Sistemas Supervisórios (SCADA) e Interface Homem-Máquina (IHM). Sistemas ciberfísicos. Diagnóstico em Sistemas de automação e controle. Planejamento e Controle da Manutenção – PCM. Manutenção de sistemas Automação e Controle.

CARGO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS BÁSICOS: PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

MATEMÁTICA: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Conjuntos, Números, Problemas.

ANEXO II

NOME: _____

RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - atual e anteriores (Original).
- 01 (uma) foto 3x4.

CÓPIAS LEGÍVEIS:

- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Cópia do Cartão do Banco;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - atual e anteriores (Frente/Verso e Experiência)
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, emitida pelo conselho regional atualizada.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI), se do sexo masculino;
- Documentação da homologação junto ao INSS, apenas para Pessoas com Deficiência;
- Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos de idade:
 - > até 6 anos de idade apresentar carteira de vacinações;
 - > a partir de 7 anos de idade apresentar comprovante de frequência escolar.
- Comprovante de residência constando endereço completo (dos últimos três meses), inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP
- Curriculum Vitae: Anexar cópias dos certificados de cursos, eventos, seminários, etc;
- Anexar cópias dos comprovantes de experiências não registradas na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração).
- Termo de Declaração de Informações sobre vínculo empregatício (Anexo V)
- Termo de Declaração de Informações de Vínculo Empregatício com compatibilidade de horários (Anexo IV);
- Declaração De Informações Sobre Vínculo De Parentesco (Anexo VI)
 - > Realizar consulta da qualificação cadastral no endereço: <http://consultacadastral.inss.gov.br> e imprimir arquivo gerado para apresentar juntamente com as documentações acima.
 - > **OBS: É obrigatória no ato da admissão a apresentação de todas as CÓPIAS solicitadas.**

Dados da Conta Bancária:

Agência: _____ Operação: _____ Conta: _____



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – SENAI 03/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RGnº _____
declaro abrir mão da vaga para o cargo
de _____, regido pelo **Processo**
Seletivo nº _____/2019 do **SENAI**, em
Virtude de _____.
Campina Grande/PB, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – SENAI 03/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – DISPONIBILIDADE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, Identidade nº
_____, CPF nº _____ declaro ao SENAI – PB que
estou disponível para o cumprimento da carga horária de _____ horas semanais no Centro
de Atividades _____, na cidade de _____.
Estou ciente de que não poderei, posteriormente, reclamar da carga horária estabelecida.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

(Assinatura)



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – SENAI 03/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, inscrito junto ao Ministério da Fazenda – Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade Civil nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____, município de _____ - Estado _____, Cep.: _____, declaro para os fins de direito, perante o _____, que nesta data, não mantenho vínculo empregatício formal com qualquer outra entidade da administração pública direta e indireta ou com empresa de iniciativa privada, ainda que sem fins lucrativos, não havendo qualquer fato impeditivo que obste a minha disponibilidade para assumir as atividades que me são confiadas por esta entidade na condição de empregado.

Faço saber que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão, instância ou tribunal e que estou plenamente consciente de que a falsa declaração prestada a esta entidade poderá ensejar o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade. Côncio, subscrevo.

_____, de _____ de 2019.

DECLARANTE



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROCESSO SELETIVO – SENAI 03/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu _____, inscrito junto ao Ministério da Fazenda–Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. _____, portador da Cédula de Identidade Civil nº. _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____, município de _____-Estado _____, Cep.: _____, declaro para os devidos fins de direito, perante o _____, que nesta data, não possuo vínculo de parentesco com parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional, do Departamento Nacional, dos Conselhos Regionais e dos Departamentos do SENAI.

Faço saber que esta declaração tem efeito perante a qualquer órgão instância ou tribunal e que estou plenamente consciente de que a falsa declaração prestada a esta entidade poderá ensejar o crime de falsa declaração, passível de sanções administrativas, cíveis e criminais.

Declaro ainda que não fui submetido a nenhum constrangimento, coação ou qualquer ato de intimidação para prestar a presente declaração, sendo este um ato de inteira e manifesta vontade.

Côncio, subscrevo.

_____, de _____ de 2019.

DECLARANTE